



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 17A/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Alameda que tem início na Avenida Antônio Paulino e termina no entroncamento da Avenida Vista Alegre, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se “**Alameda Jovacil Luiz Monteiro.**”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de agosto de 2021.

Manoel Messias Félix
Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG